

EDITAL

O Executivo Municipal reuniu no dia 14 de fevereiro de 2025, pelas 10:00 horas. Sucintamente leva-se ao conhecimento as deliberações tomadas.

2024EMP11- ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE 30 FOGOS - LOTE 38-A - RUA DO SOUSÃO - LOTEAMENTO ALTO DO VILARINHO/APROVAÇÃO DO RELATÓRIO/ADJUDICAÇÃO/APROVAÇÃO DA MINUTA CONTRATUAL/ DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO

A Câmara Municipal, por unanimidade, retirou o assunto da ordem do dia.

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS / APOIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA / PROCESSO COM O REGISTO N.º 10669/24

A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 8/25 do Serviço de Ação Social e a informação n.º 29/2025 do Chefe da Divisão de Serviços Públicos, Ambiente e Energia, nos termos do artigo 30º do Regulamento de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Carrazeda de Ansiães, deliberou atribuir um apoio pontual em situação de emergência no valor de € 15.390,00.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 2025EMP03 CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA PARA INTERLIGAÇÃO SUAVE DA INTERFACE A VÁRIOS POLOS GERADORES DE DESLOCAÇÕES

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou:

1. Autorizar a despesa e determinar a abertura do procedimento com vista à execução do investimento, adotando-se o procedimento de concurso público, sem publicidade internacional, aprovando e rubricando as peças do procedimento para o efeito.
2. Designar o seguinte Júri do procedimento: Presidente: Fernando Jaime Castro Candeias; 1º Vogal: Jorge Miguel Teixeira Almeida, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º Vogal: Fernanda Maria Passeira Sousa Félix; Vogais Suplentes: Paulo Jorge Correia Lopes (1º); Manuel Oliveira Monteiro (2º).

3. Delegar no Júri do procedimento a competência para prestar todos os esclarecimentos relativos às peças do procedimento.
4. Como gestor do contrato designou o Técnico Superior, Fernando Jaime Castro Candeias;
5. Como responsável pelo procedimento designou a Coordenadora Técnica, Fernanda Maria Passeira Sousa Félix.

REGIME GERAL DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO / PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO / PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 5º e do artigo 6º, ambos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado em anexo à Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, aprovou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) do Município de Carrazeda de Ansiães.

REGIME GERAL DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO / PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO / CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA

A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 5º e do artigo 7º, ambos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado em anexo à Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, aprovou o Código de Ética e de Conduta do Município de Carrazeda de Ansiães.

REGIME GERAL DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO / PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO / PROGRAMA DE FORMAÇÃO

A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 5º e do artigo 9º, ambos do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado em anexo à Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, aprovou o Programa de Formação do Município de Carrazeda de Ansiães.

Carrazeda de Ansiães, 14 de fevereiro de 2025

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes